

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
 II - supervisionar as atividades desenvolvidas pelo GAEJURI, zelando pela regularidade, integração e padronização da atuação;
 III - manter o fluxo administrativo e fiscalizar os prazos para a execução dos trabalhos do Grupo;
 IV - na atividade de colaboração com os órgãos de execução em procedimentos e processos judiciais complexos, prestar assessoramento em expertise investigativa, devendo promover a distribuição das demandas mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 25. O Coordenador do GAEJURI poderá propor ao Procurador-Geral de Justiça a celebração de convênios necessários ao pleno e eficaz desenvolvimento de suas atividades com os órgãos da segurança pública e afins.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A Procuradoria-Geral de Justiça disponibilizará ao CI e aos GAEs criados por meio desta Resolução a estrutura material e tecnológica, além dos recursos humanos necessários ou úteis ao bom desempenho das atribuições dos membros que o integrarem, provendo as estruturas de suporte administrativo e de assessoramento jurídico compatíveis com as respectivas atividades.

Parágrafo único. O CI e os grupos criados poderão contar com o apoio de servidores exclusivos, civis e militares, que auxiliarão no desempenho das atividades, mediante cessão, instrumento de cooperação ou outro meio de contratação, após solicitação da Coordenação do CI e autorização do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 27. O CI e os GAEs criados por meio desta Resolução contarão com o apoio do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI), para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 28. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 29. Fica revogada a Resolução nº 003/2021-CPJ, de 5 de agosto de 2021.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor em 15 de abril de 2025.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Procuradora de Justiça

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Procurador de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO

Procuradora de Justiça

ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Procurador de Justiça

Protocolo: 1184733

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0520/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 28 de março de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça José Augusto Nogueira Sarmento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 112000/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO AQUINO SILVA para oficiar pe-

rante o juizado especial criminal de Marituba e exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Marituba, nos dias 6 e 7/3/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 26 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0542/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117397/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 30/03 a 28/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0543/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117663/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES E SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Vigia, no período de 1º a 30/04/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0544/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Aline Tavares Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117620/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer as atribuições do 11º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 23 a 27/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0545/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117027/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FELIPE FREITAS VASCONCELOS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, no período de 1º a 30/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0546/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;